DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.720, de 05 de novembro de 2014

www.guara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Outros Atos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guará, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guará poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guara.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guará
CNPJ 45.353.299/0001-04
Rua Washington Luiz, nº 146 - Centro
Telefone: (16) 3831-9800
Site: www.guara.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

Câmara Municipal de Guará
CNPJ 60.243.342/0001-64
Av. Dr. Francisco de Paula Leão, nº 400 – Centro
Telefone: (16) 3831-3262
Site: www.camaraguara.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guará garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guara.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

PODER EXECUTIVO

Outros Atos

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Tributo à Cidadania
6%
1%
CMDCA
Guará/SP

Ofício 15/2025

Exmo. Sr. Ronei Cleyton dos Santos Junior

Venho por meio deste Conselho Municipal da Criança e Adolescente de Guará, solicitar a convocação do Conselheiro Tutelar Suplente, o Sr. Ronei Cleyton dos Santos Junior, para substituição dos Conselheiros Tutelares Titulares em seus períodos de férias (tabela anexa).

Guará, 15/05/2025.

Lidiane Aparecida Bessas
Presidente CMDCA

RECEBI
15/05/2025

CONSELHO TUTELAR DE GUARÁ
Rua: José Bonifácio. 89 - Centro
Guará SP fone: 3831-2648 / Plantão 9.9969-9846
E-mail: conselho.tutelar.guara@hotmail.com
conselho.tutelar@guara.sp.gov.br

Guará, 15 de abril de 2025

À
Sra. Lidiane Aparecida Bessas
Presidente do CMDCA – Guará/SP

Assunto: Escala de férias dos Conselheiros Tutelares

Prezada Senhora,

Encaminho, abaixo, a programação de férias dos Conselheiros Tutelares, conforme acordado:

Nome	Período de Férias	Dias de Descanso
Sebastião	27/05 a 15/06	20 dias
Sirlene	16/06 a 05/07	20 dias
Sueli	07/07 a 26/07	20 dias
Danilo	28/07 a 16/08	20 dias
Daniel	18/08 a 06/09	20 dias

Informo ainda que todos os conselheiros optaram pela conversão de 10 dias de férias em abono pecuniário.

Coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Daniel de Lima
Presidente do Conselho Tutelar